



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025 - **1274/2025**

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA MINI ARENINHA NO POLO DE LAZER DA SAPIRANGA, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, RUA JURANDYR NUNES E RUA BILL CARTAXO, NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA.”

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Dr. Luciano Girão**

**Vereador de Fortaleza – PDT**

**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

- 1274/2025

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA MINI ARENINHA NO POLO DE LAZER DA SAPIRANGA, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, RUA JURANDYR NUNES E RUA BILL CARTAXO, NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA.”

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a construção de uma Mini Areninha, no polo de lazer da Sapiroanga, localizada entre a Avenida Edilson Brasil Soares, Rua Jurandyr Nunes e Rua Bill Cartaxo, no bairro Sapiroanga.

**Conforme croqui em anexo.**

Parágrafo único – O projeto da construção da Mini Areninha contará também com requalificação da praça, academia ao ar livre, Praça Amiga da Criança, estação de bicicletas e calçadão.

**Art. 2º** - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

### JUSTIFICATIVA

A construção de Mini Areninha nos campos de futebol tem contribuído para o acesso de esporte e lazer, como direito de todos, garantindo um desenvolvimento social nessas comunidades.

Sabemos que o esporte é um importante aliado no combate e prevenção às drogas, retirando os jovens da ociosidade, fortalecendo aptidões, e aspirando-os a serem atletas profissionais.

Minha solicitação se dá por vários motivos: o completo abandono de uma ampla área de lazer; a falta de condições para a prática do futebol por parte da comunidade local, porém minha maior motivação é a integração do Poder Público com a comunidade, tirando da ociosidade a juventude local e os afastando das drogas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

**Dr. Luciano Girão**

**Vereador de Fortaleza – PDT**

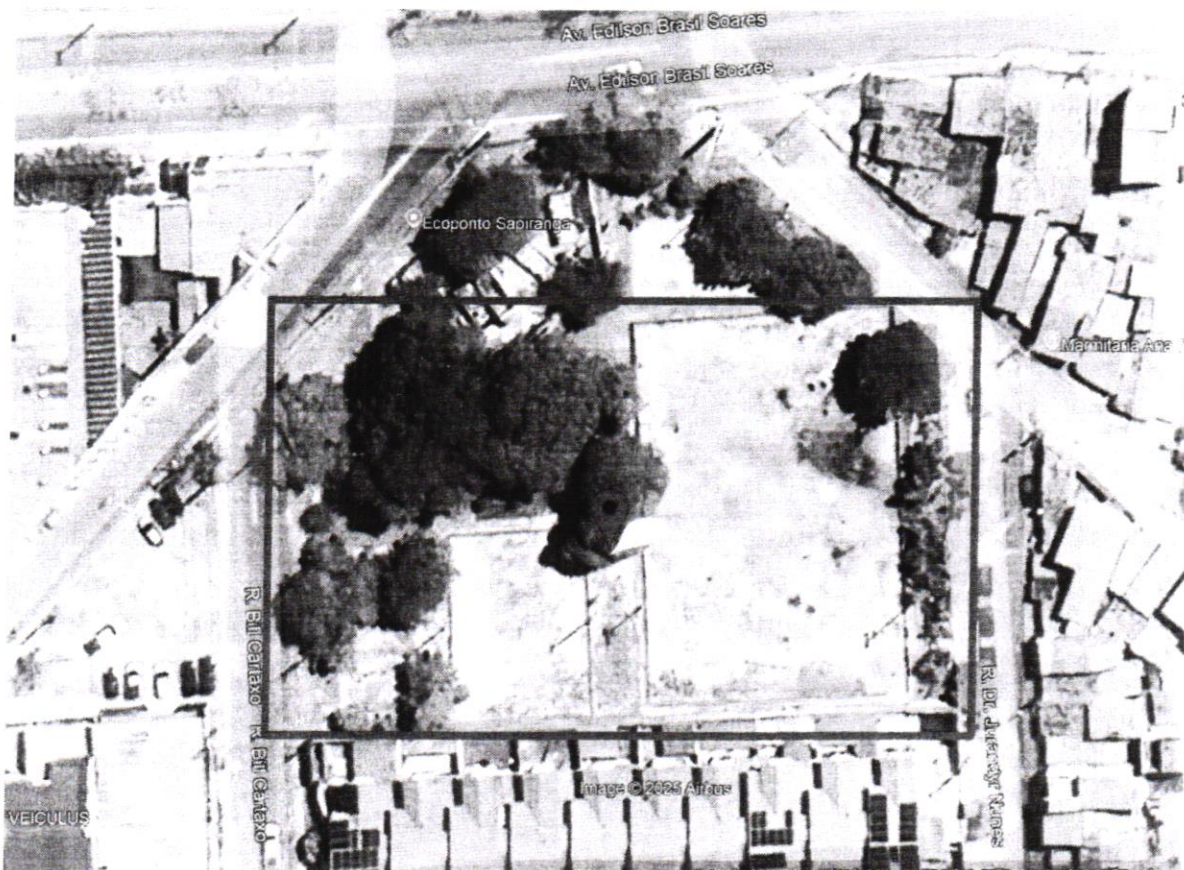
**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**





## Assinaturas Digitais

Registrado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 5 de junho de 2025 às 11:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749134423115\\_d596b43c-6ce3-40a8-987e-10404b2005a9.pdf](https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749134423115_d596b43c-6ce3-40a8-987e-10404b2005a9.pdf)

Documento assinado por  
LUCIANO GIRÃO SALES FILHO



## Indicação

Nº do Protocolo: 2025061254000096

Nº SAPL: 1274/2025

Registrado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 5 de junho de 2025 às 11:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749134423115\\_d596b43c-6ce3-40a8-987e-10404b2005a9.pdf](https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749134423115_d596b43c-6ce3-40a8-987e-10404b2005a9.pdf)

**Autores:**

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO